



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 588/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2549 ANO XI
Data: 26 / 06 / 2023

DATA: 26 de junho de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 129, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e considerando o contido no memorando nº 8.584/2023, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas aos empregados públicos municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Cristina Kaminski	3447/9	Agente Comunitária de Saúde	2021/2022	12	10/07/2023 a 21/07/2023
Marcos Antonio de Souza	2949/1	Agente Comunitário de Saúde	2021/2022	15	17/07/2023 a 31/07/2023

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 a 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de junho de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.